



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo

1

LEI NÚMERO 1544 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 - MODIFICA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PPA- PLANO PLURIANUAL (2010-2013) E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - EXERCÍCIO DE 2011.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos e respectivas anulações de dotações

Crédito Aberto

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR			
025 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
026 - 3.1.90.13.00.00.00-01.110		Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
030 - 3.3.90.32.00.00.00-01.110		Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 20.000,00
033 - 3.3.90.39.00.00.00-01.110		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	02.02	SETOR DE DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROJETO/ATIVIDADE - 0.002 - ENCARGOS ESPECIAIS			
038 - 3.3.90.47.00.00.00-01.110		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE - 2.004 - MANUTENÇÃO DO SETOR			
040 - 3.1.90.13.00.00.00-01.110		Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.007 - MANUTENÇÃO DO SETOR - Transporte de Alunos			
071 - 3.3.90.39.00.00.00-01.220		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE - 2.032 - MANUTENÇÃO DO SETOR - Transporte de Alunos			
075 - 3.3.90.39.00.00.00-05.220		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	04.02	SETOR DO FUNDEB	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.011 - MANUTENÇÃO DO SETOR - FUNDEB -60% - Ensino Infantil			
092 - 3.1.90.11.00.00.00-02.261		Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
093 - 3.1.90.13.00.00.00-02.261		Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	04.05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.014 - MANUTENÇÃO DO SETOR - Tesouro			
111 - 3.3.90.32.00.00.00-01.110		Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

Estado de São Paulo

112 - 3.3.90.32.00.00.00-05.110	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 18.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	04.06	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.015 - MANUTENÇÃO DO SETOR - Tesouro		
116 - 3.3.90.30.00.00.00-02.230	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
119 - 3.3.90.39.00.00.00-02.230	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
ÓRGÃO:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.018 - MANUTENÇÃO DO SETOR - PSF		
140 - 3.1.90.11.00.00.00-01.310	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
142 - 3.1.90.13.00.00.00-01.310	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE - 2.023 - MANUTENÇÃO DO SETOR		
221 - 3.3.90.30.00.00.00-01.110	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
223 - 3.3.90.39.00.00.00-01.110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA:	10.03	SETOR DE TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE - 1.018 - INVESTIMENTOS DO SETOR		
257 - 4.4.90.51.00.00.00-01.110	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

Anulação de Dotação

ÓRGÃO:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA:	03.02	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE - 0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS		
058 - 4.6.90.71.00.00.00-01.110	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 35.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	04.02	SETOR DO FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE - 2.008 - MANUTENÇÃO DO SETOR - FUNDEB -60% - Ensino Fundamental		
078 - 3.1.90.11.00.00.00-02.261	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	04.02	SETOR DO FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE - 2.009 - MANUTENÇÃO DO SETOR - FUNDEB -40%		
081 - 3.1.90.11.00.00.00-02.262	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
082 - 3.1.90.13.00.00.00-02.262	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
086 - 3.3.90.30.00.00.00-02.262	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
087 - 3.3.90.32.00.00.00-02.262	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00
088 - 3.3.90.36.00.00.00-02.262	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
089 - 3.3.90.39.00.00.00-02.262	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	04.03	SETOR DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.012 - MANUTENÇÃO DO SETOR		
101 - 3.3.90.30.00.00.00-01.210	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
103 - 3.3.90.39.00.00.00-01.210	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	04.06	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.015 - MANUTENÇÃO DO SETOR - Tesouro		
118 - 3.3.90.39.00.00.00-01.230	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 04 **SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
UNIDADE EXECUTORA: 04.07 **SETOR DE ENSINO SUPERIOR**
PROJETO/ATIVIDADE – 2.016 – MANUTENÇÃO DO SETOR
122 - 3.3.90.39.00.00.00-01.230 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 07 **SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**
UNIDADE EXECUTORA: 07.01 **S.E.R.M E OFICINAS**
PROJETO/ATIVIDADE – 2.022 – MANUTENÇÃO DO SETOR
200 - 3.3.90.36.00.00.00-01.110 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
201 - 3.3.90.39.00.00.00-01.110 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08 **SERVIÇOS MUNICIPAIS**
UNIDADE EXECUTORA: 08.01 **SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**
PROJETO/ATIVIDADE – 1.24 – INVESTIMENTOS DO SETOR
215 - 4.4.90.51.00.00.00.02.100 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
216 - 4.4.90.52.00.00.00.05.100 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

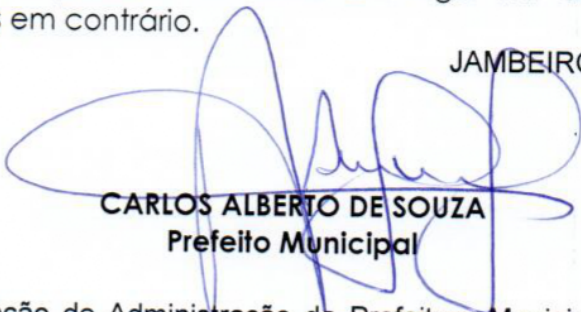
ÓRGÃO: 10 **SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**
UNIDADE EXECUTORA: 10.01 **SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
PROJETO/ATIVIDADE – 1.016 – INVESTIMENTOS DO SETOR
238 - 4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações R\$ 33.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, por transposição nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item de transposição desta Lei.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

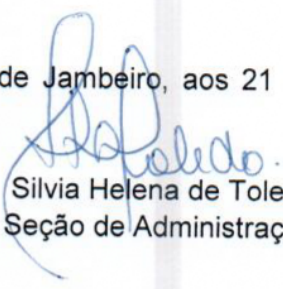
Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMBEIRO, 21 de Dezembro de 2011.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 21 de Dezembro de 2011.



Silvia Helena de Toledo
Chefe da Seção de Administração